

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Aviso (extrato) n.º 9081/2025/2

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de fevereiro de 2025, no uso das competências previstas na alínea c) do n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (aprovados pelo Despacho n.º 16034/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro) e tendo sido emitido parecer prévio vinculativo do Reitor da Universidade de Lisboa, para efeitos do cumprimento do artigo 33.º da Lei do Orçamento de Estado para 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) que regula o recrutamento de trabalhadores nas instituições de ensino superior públicas, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Unidade de Gestão Académica da Divisão de Serviços Académicos e de Recursos Humanos deste Instituto.

1 – Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve exercício de funções associadas à categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP. O Técnico Superior desempenhará funções na Unidade de Gestão Académica da Divisão de Serviços Académicos e de Recursos Humanos do IGOT-ULisboa, conforme Regulamento Orgânico dos Serviços Técnicos e Administrativos do Instituto, aprovado pelo Regulamento n.º 144/2011, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 39, de 24 de fevereiro, competindo-lhe designadamente:

a) Assegurar e processar as matrículas, inscrições, mudanças de curso, reingressos e concursos especiais e elaborar os respetivos editais e avisos;

b) Preparar os processos relativos aos cursos de formação inicial, pós-graduação, mestrado e doutoramento e às correspondentes provas;

c) Elaborar pautas avaliativas;

d) Receber, registar e informar os requerimentos de alunos nas áreas académicas e pedagógicas;

e) Proceder ao registo de todos os atos respeitantes à vida escolar dos alunos;

f) Organizar e manter atualizado o arquivo dos processos individuais dos alunos;

g) Processar certidões de matrícula, inscrição, frequência, exame, conclusão de curso e outras que não sejam de natureza reservada;

h) Preparar elementos relativos a alunos para responder a solicitações de entidades oficiais, publicações e estudos diversos e para apoio dos órgãos e outros serviços do IGOT-ULisboa;

i) Prestar informações relativas a questões académicas e pedagógicas;

j) Organizar os elementos para emissão de diplomas;

k) Assegurar em geral todas as demais tarefas respeitantes ao serviço prestado aos alunos de estudos de pós-graduação.

2 – Os candidatos ao posto de trabalho devem ser titulares de licenciatura ou grau académico superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores de reconhecimento do grau nos termos a que se refere o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento deverá ser obtido até à data do termo do prazo para entrega das candidaturas.

3 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, cuja publicação integral se encontra disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt.

28 de março de 2025. – O Presidente do IGOT-ULisboa, Prof. Doutor Mário Vale.

318886167